



Faculdade Brasileira do Recôncavo

Edital nº 1/2023.1 Processo Seletivo

O Diretor Geral da Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR, com base em dispositivos constantes de seu Regimento, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei N. 9394/96, com a Portaria MEC No. 2.402, de 9 de novembro de 2001, Portaria MEC No 1.523, de 19 de outubro de 2011, torna público o **Edital do Processo Seletivo de 2023** para o preenchimento de vagas para o 1 semestre do ano letivo de 2023, em obediência às normas que se seguem.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão inscrever-se para o 1º Processo Seletivo de 2023 os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados.

1.2 Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), por meio da apresentação de todos os documentos exigidos no sub item 8.3 deste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

1.3 O 1º Processo Seletivo de 2023, para o preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR será realizado de acordo com os critérios a seguir:

1.3.1 A realização do exame por meio de vestibular agendado, mediante aplicação de Redação em Língua Portuguesa, em datas previamente agendadas pelo candidato (por meios digitais, através do site www.fbbr.com.br, ou presencialmente).

1.3.2 A realização do exame por meio de vestibular online, mediante aplicação de Redação em Língua Portuguesa, por meios digitais, através do site www.fbbr.com.br.

1.4 O candidato que realizou a prova do ENEM, entre o período máximo de 10 anos, poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o vestibular, desde que tenha obtido no exame aproveitamento médio de 450 pontos e não ter zerado a prova de Redação. A matrícula deverá ser feita, mediante entrega, na secretaria da IES, do boletim de desempenho, obtido no site do MEC, e dos documentos de matrícula exigidos no subitem 8.3 deste Edital, ou encaminhados através do e-mail vestibular@atmos.edu.br, digitalizado no formato PDF.

DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, de acordo com o seu desempenho em qualquer modalidade de ingresso escolhida (itens 1.3 e 1.4) e com o número de vagas oferecidas.

2.2 Os cursos e as vagas ofertados pela Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR são distribuídos em, de acordo com o quadro a seguir.

| Curso | Número de Vagas | | Mensalidade | Portaria MEC de Reconhecimento/Autorização |
|--------------------------------|-----------------|---------|-------------|--|
| | Vespertino | Noturno | | |
| BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO | 40 | 40 | R\$499,00 | Portaria nº 889, de 20 de setembro de 2023. Publicada no D.O.U em 30/09/2023 |
| BACHARELADO DIREITO | 40 | 40 | R\$ 1397,00 | Portaria de Autorização nº 329, de 11/05/2018, Publicada no D.O.U. em 14/05/2018 |
| BACHARELADO FISIOTERAPIA | 40 | 40 | R\$ 1397,00 | Portaria de Autorização nº 499, de 13/07/2018, Publicada no D.O.U. em 17/07/2018 |
| BACHARELADO ENFERMAGEM | 40 | 40 | R\$ 1397,00 | Portaria de Autorização nº 190, de 18/04/2019 |
| BACHARELADO NUTRIÇÃO | 40 | 40 | R\$ 1397,00 | Portaria de Autorização nº 244, de 06/04/2018, Publicada no D.O.U. em 09/04/2018 |
| LICENCIATURA PEDAGOGIA | - | 40 | R\$ 750,00 | Portaria de Autorização nº 312, de 15/07/2016 |
| BACHARELADO SERVIÇO SOCIAL | - | 40 | R\$ 1288,00 | Portaria de Autorização nº 312, de 15/07/2016 |
| TÉCNOLOGO ESTÉTICA E COSMÉTICA | 40 | 40 | R\$ 1288,00 | Portaria de Autorização nº 441, de 21/06/2018, Publicada no D.O.U. em 22/06/2018 |
| GESTÃO PÚBLICA | - | 40 | R\$ 1288,00 | Portaria de Autorização nº 312, de 15/07/2016 |
| TEOLOGIA | - | 40 | R\$ 1288,00 | Portaria de Autorização nº 312, de 15/07/2016 |

2.3 As aulas práticas e estágios, tendo em vista a área do curso, poderão ocorrer em turnos distintos aos da matrícula do curso.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Do Vestibular Agendado

3.1.1 As inscrições dos candidatos para o vestibular agendado serão realizadas no período de **01 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**, na secretaria da Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR, ou através do telefone/whatsapp: (75) 98823-4776, ou através do site: www.fbbr.com.br.

3.1 Do Vestibular Online

3.1.1 As inscrições dos candidatos para o vestibular online serão realizadas no período de **01 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**, através do site: www.fbbr.com.br.

3.2 Do Uso da Nota do ENEM

3.2.1 As inscrições dos candidatos para o aproveitamento da Nota do ENEM serão realizadas no período de **01 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**, na secretaria da Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR, através do telefone/whatsapp: (75) 98823-4776 ou por meios digitais através do e-mail vestibular@atmos.edu.br.

3.3 Dos Procedimentos da Inscrição do vestibular

3.3.1 Para realizar a inscrição, o candidato necessita:

a) preencher a ficha de inscrição on-line no site www.fbbr.com.br.

3.3.2 Os candidatos que se inscreverem para o Vestibular Online ou Agendado estarão isentos da taxa de inscrição.

3.3.3 Os candidatos que se inscreverem para o Aproveitamento da Nota do ENEM estarão isentos da taxa de inscrição.

3.3.4 A Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.3.5 As informações prestadas, no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Faculdade Brasileira do recôncavo – FBBR, o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3.6 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

DAS PROVAS

4.1 A prova de Redação em Língua Portuguesa será por meios digitais, a mesma estará disponível imediatamente após a inscrição. A correção será feita por uma banca de professores, que atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), tendo caráter eliminatório.

DO USO DA NOTA DO ENEM

5.1 A avaliação dos candidatos inscritos para o Aproveitamento da Nota do ENEM será realizada a partir da análise do Boletim de Desempenho Individual do candidato, que tenha realizado a prova do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – a partir do ano de 2013.

5.2 O Boletim de Desempenho Individual deverá ser encaminhado por meios digitais (vestibular@atmos.edu.br).

5.3 Após o encaminhamento do Boletim, este será analisado e caso o candidato tenha obtido aproveitamento médio de 450 pontos e não ter zerado a nota de Redação, a convocação será realizada em até 2 (dois) dias úteis.

DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

6.1 A classificação para o curso escolhido em primeira opção e para a matrícula em primeira chamada, dar-se-á pela ordem decrescente do Resultado Final (RF), até o mínimo de pontos estabelecido pela Direção Geral da Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR, de acordo com o rendimento dos candidatos, e até o limite de vagas oferecidas em cada opção de curso e modalidade de processo seletivo.

6.2 Estará desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Redação.

6.3 Quando o total de vagas fixado para um determinado curso não for preenchido nas convocações citadas no subitem 7.1, serão convocados para preenchê-las os candidatos

inscritos nesse curso, em segunda opção, que obtiverem o maior número de pontos no Resultado Final (RF), até o limite de vagas remanescentes do curso em questão.

6.4 A Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados. Nesse caso, os candidatos classificados poderão optar por outro curso, com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas com relação ao valor da matrícula. Não cabe aos candidatos qualquer reclamação ou recurso.

6.7 Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR devolverá mediante solicitação, a quantia referente a matrícula e taxas pagas pelos candidatos, não cabendo a eles qualquer reclamação ou recurso.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Do Vestibular Agendado

7.1.1 Os resultados do Vestibular Agendado serão divulgados no site da Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR, em até 2 (dois) dias úteis após o dia de realização das provas, em paralelo, a instituição entrará em contato com o Candidato através do atendimento de telemarketing.

7.2 Do Uso da Nota do ENEM

7.2.1 Os resultados do Aproveitamento da Nota do ENEM serão divulgados no site da Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR, em até 2 (dois) dias úteis após a entrega do Boletim de Desempenho Individual do Enem, em paralelo, a instituição entrará em contato com o Candidato através do atendimento de telemarketing.

DA MATRÍCULA

8.1 Do Vestibular Agendado e do Candidato Aprovado através da Nota do ENEM

8.1.1 As matrículas para os candidatos classificados e selecionados no vestibular agendado e via aproveitamento de nota do ENEM, em conformidade com este Edital, deverão ser realizadas a partir de dois dias após a divulgação do resultado, por meios digitais, através do e-mail vestibular@atmos.edu.br, ou presencialmente.

8.3 A matrícula dos candidatos convocados deverá ser feita para o curso para o qual obteve classificação, juntando duas fotos 3x4 recentes e apresentação do original junto com uma cópia simples dos seguintes documentos:

- a)** histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- b)** certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- c)** certidão de nascimento e/ou casamento;
- d)** Carteira de Identidade (RG);
- e)** título de eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f)** cadastro de pessoa física (CPF);
- g)** comprovante de residência;

h) certificado de alistamento militar ou reservista (para os candidatos do sexo masculino).

9. Do pagamento das Mensalidades

9.1 Os valores das mensalidades serão divulgados na página da Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR, no endereço eletrônico www.fbbr.com.br, no presente Edital e via atendimento de telemarketing.

9.2 A matrícula financeira deverá ser realizada através do pagamento do boleto bancário, que será enviado por meios digitais.

DO INÍCIO E LOCAL DAS AULAS

10.1 O início das aulas para os ingressantes no primeiro semestre letivo de 2023, dar-se-á no dia **14 de fevereiro de 2023**.

10.2 Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para os alunos aprovados nos cursos dos períodos diurno, noturno e vespertino.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Este Edital do Processo Seletivo do primeiro semestre de 2023 poderá ser modificado pela Direção Geral, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Direção Geral em casos omissos.

Cruz das Almas, 25 de novembro de 2023.



Renato G. E. Salles Júnior

Diretor Geral

Faculdade Brasileira do Recôncavo – FBBR